



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 194/2025

Ivoti, 30 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

Ivoti - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 26/05, o Vereador RODRIGO LOPES ERHART solicitou providências com relação as pedras (que não foram colocadas) nas dependências da Escolinha Vó Maruca, a pedido dos pais, para que os mesmos ao deixarem seus filhos na escola, não se sujeem.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo